



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 105/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 105/2021;

**RESOLVEM:**

I - Incluir oferta de vaga, conforme abaixo:

**1.4 CAMPUS PONTES E LACERDA**

Processo Eletrônico: 23198.000647.2021-18

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Libras	Graduação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e/ou Letras/Libras.	01	-

II - Incluir ao Anexo II os Temas para os Exames de Desempenho Didáticos da vaga acima citada, conforme abaixo:

**CAMPUS PONTES E LACERDA**

**Libras:** 1. Gramática da língua brasileira de sinais: fonologia; 2. Libras: descrição dos aspectos morfológicos; e 3. Classificadores na língua Brasileira de Sinais.

**III - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

O candidato à vaga acima citada deverá encaminhar requerimento de isenção para o e-mail: [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br), mediante preenchimento do formulário, assinado de próprio punho e **Comprovante de Cadastramento no CadÚnico**, enviar digitalizado a partir das 8h do dia 20.10.2021 até às 23h59min do dia 21.10.2021.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, até o dia 22.10.2021.

IV - As demais disposições constantes no Edital 105/2021 permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Leila Cimone Teodoro Alves**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

**Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 19/10/2021 09:40:01.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 19/10/2021 10:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253712  
Código de Autenticação: a6cc94fcae

